PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ofício

Ofício nº 412/2021

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 226/2021

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2021.

Discussão dos Vereadores
04 10 2021
Presidente

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi instaurado, nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 42.0430.0000571/2021-8, visando apurar eventual irregularidade na pretensão do Município de São João da Boa Vista de vender três áreas públicas, imóveis matriculados sob os números 40.890, 35.095 e 55.255, conforme cópia da portaria anexa.

Como se infere da Matrícula 40.890, a gleba de terra onde funcionava o "Pátio de Serviços" foi adquirido pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista em 15/09/1910, quando era permitido à Câmara Municipal adquirir bens. Vale dizer, referida área foi adquirida pelos representantes do povo, para fim indeterminado, e não consta qualquer autorização legislativa para a venda dessa mesma gleba.

Outrossim, visando à instrução do referido procedimento, solicito aos nobres Vereadores que, na condição de legítimos representantes do povo, possam aferir qual a melhor destinação do espaço, conforme a vontade da população, bem como que informe o Ministério Público, em 20 dias, se existe alguma lei aprovada ou projeto de lei em análise que verse sobre a venda da áreas do Município objeto desta investigação (Matrículas 40.890, 35.095 e 55.255 - cópias anexas).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

DONISETE TAVARES MORAES OLIVEIRA

2º Promotor de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
01 / 10 / 2021
Jane Carvalho
funcionário

Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO RUI

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Donisete Tavares Moraes Oliveira**, **Promotor de Justiça**, em 30/09/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **4077977** e o código CRC **1A830EE3**.

PROMOTORIA DE JUSTI�A DE S�O JO�O DA BOA VISTA

Despacho

SEI 29.0001.0139422.2021-78

DELIBERA��O

Como se infere da Matr�cula 40.890, a gleba de terra onde funcionava o ?P�tio de Servi�os? foi adquirido pela C�mara Municipal de S�o Jo�o da Boa Vista em 15/09/1910, quando era permitido � C�mara Municipal adquirir bens. Vale dizer, referida �rea foi adquirida pelos representantes do povo, para fim indeterminado, e n�o consta qualquer autoriza��o legislativa para a venda dessa mesma gleba.

Assim, determino:

a) a expedi��o de of�cio � C�mara Municipal de S�o Jo�o da Boa Vista, dando conhecimento aos nobres Vereadores da instaura��o deste procedimento e da origem da gleba, para que os Vereadores, na condi��o de leg�timos representantes do povo, possam aferir qual a melhor destina��o do espa�o, conforme a vontade da popula��o, bem como para que informe o Minist�rio P�blico, em 20 dias, se existe alguma lei aprovada ou projeto de lei em an�lise que verse sobre a venda da �reas do Munic�pio objeto desta investiga��o;

b) juntem-se aos autos fotos obtidas no Google Maps das tr�s �reas objetos desta investiga��o, devendo uma conter apenas a gleba e outras duas contendo a localiza��o nos bairros pr�ximos e outra de toda a cidade.

S.J.B.Vista, 29 de setembro de 2021.

Donisete T. Moraes Oliveira

Promotor de Justi�a

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Donisete Tavares Moraes Oliveira**, **Promotor de Justi�a**, em 30/09/2021, �s 15:15, conforme art. 1�, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o c�digo verificador **4069203** e o c�digo CRC **E62587FF**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ofício

Ofício nº 412/2021

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi instaurado, nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 42.0430.0000571/2021-8, visando apurar eventual irregularidade na pretensão do Município de São João da Boa Vista de vender três áreas públicas, imóveis matriculados sob os números 40.890, 35.095 e 55.255, conforme cópia da portaria anexa.

Como se infere da Matrícula 40.890, a gleba de terra onde funcionava o "Pátio de Serviços" foi adquirido pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista em 15/09/1910, quando era permitido à Câmara Municipal adquirir bens. Vale dizer, referida área foi adquirida pelos representantes do povo, para fim indeterminado, e não consta qualquer autorização legislativa para a venda dessa mesma gleba.

Outrossim, visando à instrução do referido procedimento, solicito aos nobres Vereadores que, na condição de legítimos representantes do povo, possam aferir qual a melhor destinação do espaço, conforme a vontade da população, bem como que informe o Ministério Público, em 20 dias, se existe alguma lei aprovada ou projeto de lei em análise que verse sobre a venda da áreas do Município objeto desta investigação (Matrículas 40.890, 35.095 e 55.255 - cópias anexas).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

DONISETE TAVARES MORAES OLIVEIRA

2º Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO RUI

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Donisete Tavares Moraes Oliveira, Promotor de Justiça**, em 30/09/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **4077977** e o código CRC **1A830EE3**.